



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER EXECUTIVO  
"O Trabalho faz Acontecer – Gestão 2013/2016"



*Itamaro Dias Soares*  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 002/2013

**LEI Nº 215/2013 DE 12 DE JUNHO DE 2013**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer aquisição e doação de bicicleta à esportista representante do município e adota outras providências.

**O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FATIMA, ESTADO DO TOCANTINS:**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover aquisição e doação de uma bicicleta tipo "speed" de competição em um valor de até R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) ao ciclista **Fernandes de Souza Moraes** inscrito o RG nº 1.075.444-SSP-TO e do CPF nº036.420.581-40.

§1º. O Beneficiário deverá utilizar de informativos no equipamento doado "bicicleta", sobre o município patrocinador, por meio de cartazes adesivos colantes, contendo o brasão oficial do município e a indicação – Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima – Gestão: 2013/2016.

§2º. Em contrapartida o Beneficiário irá representar o município de Oliveira de Fátima em competições profissionais e amadoras pelo prazo de 04(quatro anos) sem exclusividade.

Art.2º. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado, caso não exista dotação apropriada, a abrir credito especial para empenhar as despesas autorizadas por esta lei.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO., aos 12 dias do mês de Junho de 2013. 124ª da República; 25ª do Estado e 19ª do Município.

**Gesiel Orcelino dos Santos**  
Prefeito Municipal